

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Processo nº 7.046/20205.

TERMO ADITIVO 002 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 005/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo que entre si fazem, de um lado o Município de Guaçuí-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.135/0004-20, com sede administrativa à Praça João Acacinho, 01 – Centro-Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio da SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR representado pelo(a) Secretário(a) mun de Agricult Pec e Abastecimento Alimentar, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010 e a **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SÃO MIGUEL**, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.593.971/0001-80**, com sede **Rua Paulo Fernando do Couto Soares, 421** - Guaçuí-ES, neste ato representada por **Adriano José de Azevedo**, presidente da associação, **agricultor**, residente e domiciliado na cidade de Guaçuí-ES, inscrito no CPF nº **015.358.177-80**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **27/09/2025 a 26/09/2026**, o prazo do Termo de Acordo de Cooperação supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Acordo de Cooperação supramencionado, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí (ES), 01 de setembro de 2025.

JULIO MARIA HEITOR
SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO

Adriano José de Azevedo
Presidente da Associação

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____